



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO, Nº 529 DE 05 DE JUNHO DE 1991

00065

Aprova o Termo de Convênio nº 345/89, estabelecido entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 345/89, anexo a esta Resolução e que a integra, estabelecido entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, para os fins nele especificados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -